



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 12/GP/TRT 19ª, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor abaixo identificado para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo ocupado pela servidora Sávnia Menezes Alves da Luz Belo, tratada no expediente PROAD TRT 19ª Nº. 53.713/2015,

RESOLVE

CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 15/2013, de 01/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2013, Seção 2, página 72, que removeu, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o servidor **Constâncio Maranhão Pimentel Filho**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em reciprocidade com a servidora **Renata Vasconcelos Cabral**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, daquele Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 2,
ambos, de 01/02/2016.